



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo nº: 1.127.682
Natureza: Denúncia
Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro
Órgão/ Entidade: Prefeitura Municipal de Tabuleiro
Juízo de Admissibilidade: 3/10/2022
Autuação: 3/10/2022

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça nº 15 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça nº 14.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli
TC 3196-5
Coordenadora